

L E I N° 2.967, D E 17 D E M A I O D E 2010.

Altera a denominação da Rua do Sul, no Residencial Alphaville, Bairro Santa Cruz, e declara oficialmente para Rua Flávio Roberto Sabbadini.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua do Sul, bairro Santa Cruz, localizado no residencial Alphaville no Município de Gravataí, e declara oficialmente para Rua Flávio Roberto Sabbadini.

Art. 2º Com a devida aprovação desta Lei, deverá o Poder Público Municipal providenciar informação aos órgãos de praxe, para as anotações necessárias, com o fim de oficializar a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de maio de 2010.

RITA SANCO,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se:

DANIELA MICHEL,
Secretária do Governo Municipal, Interina.